

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023****Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:****Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha São Francisco de Assis às seguintes pessoas: Anne Maria Daude, Luciana Martins Santos de Paula, Luiz Fernando Silva, Marcos Batista Martins, Raquel Kobal, Renata Ribeiro Stamato Pavan, Rodrigo Daud e Stella Ceravolo Ropelli Daud.**Art. 2º** A Medalha será entregue no dia 6 de outubro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE****Mariângela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA****Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO***“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=56S722U888C0509E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 56S7-22U8-88C0-509E**



**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 56S7-22U8-88C0-509E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.